

EDITAL Nº 45/2021 - Ifes/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

Produção técnico-científica em Geoinformação na SPU

EQUIPE DE APOIO À PESQUISA

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de bolsistas pesquisadores que atuarão em Equipe de Apoio à Pesquisa nas ações do projeto **“Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”**.

O projeto **“Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”** vem sendo realizado em parceria com a SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), com prazo de execução de 18 meses, iniciado em abril de 2021, e tem os seguintes objetivos: Produção técnico-científica com aporte acadêmico em geoinformação para organização e conversão de documentos cartográficos de áreas e imóveis da União na Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) e sua posterior publicação conforme padrão de dados geoespaciais estabelecidos pela infraestrutura de dados espaciais da SPU (IDE/SPU) no Núcleo de Geoinformação da SPU na cidade de Vitória/ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de apoio ao projeto será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto, a qual poderá contar com o apoio de uma eventual comissão de seleção a ser constituída pelo Ifes - *campus* Vitória, especificamente, para fins deste edital.

1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.

1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto (www.facto.org.br/edital-2021).

1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício de bolsistas com o Ifes, a FACTO ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsista com a FACTO, de natureza eventual com o contratante, sob a dependência deste e mediante pagamento, neste caso específico, de bolsa de pesquisa a estudantes do Ifes e/ou outras Instituições Federais de Ensino do estado do Espírito Santo.

1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.

1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no item 2.

1.7. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por seis (06) meses, prorrogáveis por mais seis (06) meses caso seja de interesse da coordenação do projeto.

2. EQUIPE DE APOIO AO PROJETO

2.1. Conhecimentos exigidos na área de desenvolvimento do projeto.

Tendo em vista os objetivos a serem alcançados pelo projeto “**Produção técnico-científica em geoinformação na SPU**”, a coordenação exige que todos os candidatos possuam conhecimentos em Geomática, mais especificamente nas áreas de: Cartografia, Geodésia aplicada, SIG (Sistemas de Informações Geográficas).

2.2. Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Quadro 1 – Descrição das áreas de atuação e atividades desempenhadas.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Áreas de atuação e atividades no Projeto
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU, conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU, manuseio de geotecnologias da SPU, elaboração de documentos técnicos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Digitalizar, georreferenciar e armazenar documentos cartográficos analógicos da SPU; Estruturar a catalogação de metadados geoespaciais dos documentos cartográficos da SPU à luz do Perfil de Metadados Geoespaciais da Secretaria, quando demandado pela SPU. ✓ Converter dados digitais geoespaciais com geotecnologias do tipo <i>Geospatial Extract, Transform, Load (Geospatial ETL)</i> para banco de dados geoespaciais compatíveis com a Especificação Técnica de Estruturação de Dados Geoespaciais Vetoriais (ET-EDGV) da SPU; ✓ Manusear geotecnologias como: softwares, equipamentos topográficos, geodésicos e fotogramétricos; ✓ Treinar a equipe técnica da SPU no uso de geotecnologias; elaborar documentos técnicos (Relatórios, tutoriais, manuais, etc.). ✓ Executar outras atividades inerentes ao projeto.

2.3. Bolsistas, cargas horárias (CH) e pré-requisitos.

Quadro 2 – Bolsistas, cargas horárias (CH) e pré-requisitos.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Pré-requisitos
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU, conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU,	*1	20	80	Estar cursando Graduação, ou Pós-graduação, em uma Instituição Federal de ensino, ou ainda, ter Graduação concluída e estar cursando

Código do perfil	Perfil do bolsista	Vagas	CH Semanal	CH Mensal	Pré-requisitos
	manuseio de geotecnologias da SPU, elaboração de documentos técnicos.				Técnico em Geoprocessamento no Ifes.

*Mais do que 01 (um) bolsista poderão ser contratados dentro do período de vigência estabelecido neste edital, caso haja demanda, respeitando a lista final de classificação.

3. ATRIBUIÇÕES COMUNS:

- 3.1. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações, prestação de contas das atividades desenvolvidas semanalmente.
- 3.2. Produzir documentos técnicos, submeter e publicar artigos científicos sobre os trabalhos desenvolvidos dentro do Projeto.
- 3.3. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.
- 3.4. Fornecer informações solicitadas pelo fiscal técnico do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2021 (clicar no banner do processo seletivo 45/2021), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.1.2. Preencher o **ANEXO I** com os dados de endereçamento e contatos do candidato.

4.1.3. Providenciar os documentos que com provem as informações prestadas via **ANEXO II**.

4.1.4. Preparar toda a documentação em formato .pdf e enviar para os e-mails: wimerson.bazan@ifes.edu.br ; daniel.fsilva@economia.gov.br , na ordem que segue:

4.1.4.1. Anexos I preenchido e documentos comprobatórios do Anexo II (ordenados)

4.1.4.2. Currículo Lattes atualizado constando das informações pontuadas no Anexo II;

4.1.4.3. Cópias simples do RG e CPF;

4.1.4.4. Declaração que comprove matrícula regular em uma Instituição Federal de Ensino, conforme os pré-requisitos apresentados pelo Quadro 2;

4.2. Para efetivação da inscrição, são obrigatórios o envio da documentação exigida no item 4.1.3 nas datas e períodos de inscrição, conforme item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

Quadro 3 - Perfis e valores das bolsas.

Código do perfil	Perfil do bolsista	Tipo da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa, em R\$
01	Bolsista para digitalização e catalogação de documentos cartográficos disponíveis nas instalações da SPU, conversão de dados digitais geoespaciais com metodologias da SPU, manuseio de geotecnologias da SPU, elaboração de documentos técnicos.	Técnico Pesquisador	1.000,00

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise da documentação e Currículo Lattes dos candidatos;

6.1.2. Entrevista com os 8 (seis) primeiros colocados, pré-qualificados na etapa 6.1.1. As entrevistas serão pela plataforma *Google Meet*: <https://meet.google.com/ntb-qjjc-pgm>

6.2. As datas e períodos de cada etapa encontram-se no item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório e serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório, com pontuação variando de 0 a 100 pontos.

6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem às exigências do item 2.1 e pré-requisitos do item 2.3.

6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.

6.7. O resultado final se dará pela média aritmética simples entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética simples entre as notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência e Atualização Profissional;

7.2.2. Se perdurar o empate no critério 7.2.1, maior pontuação na entrevista;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO V). Este formulário devidamente preenchido deverá ser enviado para os e-mails: wimerson.bazan@ifes.edu.br; daniel.fsilva@economia.gov.br , no período de 08:00h às 18:00h, conforme o item 9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 4. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto (www.facto.org.br/edital-2021).

Quadro 4 – Cronograma.

Etapas	Data	Período
Inscrições e Envio da documentação	20/12/2021 a 02/01/2022	08h às 20h
Resultado Parcial – Análise da Documentação	04/01/2022	08h às 22h
Envio de recursos relativos à análise de documentação	05/01/2022	08h às 18h
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	06/01/2022	08h às 22h
Período de realização das entrevistas	07/01/2022	13h30 às 16h30
Resultado Final	09/01/2022	08h às 22h

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2021

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

11.2. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.

11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.

11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhando para o final da listagem de classificação.

11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e pelo Fiscal Técnico do projeto, designado e nomeado por portaria assinada pelo Diretor Geral do Ifes campus Vitória.

11.9. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FACTO, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

Vitória-ES, em 17 de dezembro de 2021



Renato Tannure Rotta de Almeida

Diretor Presidente - Facto

ANEXO I – MODELO DE REMETENTE

Nome:					
Endereço:					
Telefone:		E-mail:			
Cidade:		UF:		CEP:	
Código do perfil (reativo ao perfil de bolsista em que irá concorrer):					01

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1- Para bolsista de graduação (Pré-requisito: Estar cursando graduação, ou pós-graduação, em uma instituição federal de ensino, ou ainda, ser graduado e estar cursando técnico em geoprocessamento no Ifes.)

Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
1.1 Experiência Profissional na área (a cada 6 meses)	10	30
1.2 Estágio supervisionado na área (a cada 6 meses)	5	15
1.3 Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (20h ou mais)	5	20
1.4 Iniciação científica/ tecnológica/ extensão em qualquer área (a cada 6 meses)	5	15
1.5 Publicação de artigos em revistas/congressos em qualquer área (5 pontos por publicação) (últimos 5 anos)	5	15
1.6 Curso de língua inglesa (mínimo: intermediário)	5	5
TOTAL GERAL		100

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção Interna Simplificada de Pessoal para atuação na Equipe Multidisciplinar do projeto “Produção técnico-científica em geoinformação na SPU”:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

CÓDIGO DO PERFIL

01

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória, ES, ____ de _____ de 202__

Assinatura